PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

APOSTILAMENTO 037/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 375/2019, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE ITAQUI** E A EMPRESA **HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI**.

O MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 335, neste ato representado pelo Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, tendo em vista o Processo Administrativo nº 1.689/2024, resolve realizar o presente Apostilamento ao Contrato nº 375/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Altera-se a dotação do contrato citado, para que passe a constar:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Itaqui Unidade 05 – Atenção Média e Alta Complexidade Projeto/Atividade 2312 – Saúde Mental CAPS – FES Elemento 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Recurso 1621 – 4220 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal Reduzido 5665

Itaqui/RS, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito